

INDICAÇÃO Nº 16.724/2008

"Indicamos ao Excelentíssimo Governador do Estado, Jaques Wagner, a Implantação de um Restaurante Popular no Bairro de Cajazeiras".

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Senhor, Governador do Estado, Jaques Wagner, para que Autorize a Implantação de um Restaurante Popular no bairro de cajazeiras.

JUSTIFICATIVA

Segundo resultado de pesquisa realizada pelo Ibope, solicitada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), divulgada em setembro de 2005, foi traçado o perfil dos clientes dos restaurantes populares: a maioria (54%) tem escolaridade até a 8ª série e é homem (70%); 84% vão almoçar a pé ou de ônibus; e 45% dos entrevistados disseram que sempre vão aos restaurantes do governo. Um quinto (21%) não tem residência fixa e 31% ganham até um salário mínimo. Os dados mostram que os restaurantes beneficiam o estrato social mais pobre da sociedade, mas são procurados também por universitários (47%).

Vale ressaltar que o Bairro é considerado o maior conglomerado habitacional da América Latina, o conjunto de localidades que formam Cajazeiras, sofre com o precário atendimento no campo da assistência social. A oferta de políticas públicas na área social é insuficiente para atender uma demanda, que estima-se ser de cerca de 600 mil pessoas. Contingente populacional maior que o da cidade de Feira de Santana.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2008

Deputado Ivo de Assis